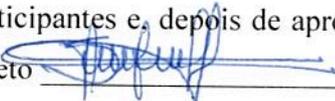


**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390
E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br

**Ata CONDEF n. 01/2024
Data: 05/02/2024**

1 Às 08:46, do dia 05 de fevereiro de 2024, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal da
2 Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente/SP, presencialmente na Secretaria de Assistência Social,
3 na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, representando: Unipode –
4 União das Pessoas com Deficiência: Titular: Shirley Sumie Sato Souza Lacerda; AFIPP – Associação de
5 Apoio ao Fissurado Labio Palatal e Deficiente Auditivo: Titular: Margarete Silva Cubo; Secretaria
6 Municipal de Assistência Social: Titular: Salvador Cruz Neto e Suplente: Vagner dos Santos Magalhães;
7 Secretaria Municipal de Educação: Titular: Fabiane Rizo Salomão; Secretaria Municipal de Mobilidade
8 Urbana e Cooperação em Segurança Pública: Titular: Luiz Fabiano de Almeida; O Sr. Salvador Cruz
9 Neto presidiu a presente sessão agradecendo a presença de todos.

10
11 Iniciando a reunião, o presidente Sr. Salvador Cruz Neto começa dando uma atualização par aos
12 conselheiros sobre a conferência estadual dos direitos da pessoa com deficiência. Ele informa que a
13 secretaria de assistência não tem como bancar a viagem e que os delegados teriam que ir por conta
14 própria. Ele diz que vai tentar ir e que o Sr. Paulo Henrique, outro delgado, também tem interesse.
15 Seguindo o presidente pergunta para os conselheiros se o calendário de reuniões ordinárias pode manter
16 nas terceiras terças-feiras de cada mês conforme vinha sendo feito ano passado, os conselheiros
17 concordam, fica como encaminhamento publicar o calendário deste ano. Seguindo o presidente informa
18 sobre a caminhada de conscientização da síndrome de down que vai ocorrer no dia 23/02. Ele vai enviar o
19 calendário de ações da coordenadoria da pessoa com deficiência no grupo do conselho para o pessoal
20 compartilhar em suas entidades. Finalizando o Sr. Neto faz a leitura de uma situação enviada por
21 despacho pelo Ministério Público a respeito de irregularidades nas residências terapêuticas de Presidente
22 Prudente, que são geridas pelo CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista. Ele informa que
23 respondeu ao MP que nem a coordenadoria nem o conselho faz o monitoramento nas RT's, mas que se
24 coloca a disposição para um acompanhamento em uma vista futura. O Sr. Neto acrescenta que as
25 residências terapêuticas tem gestão ligada a saúde municipal e que seria mais interessante e benéfico uma
26 análise pela Secretária Municipal de Saúde, os conselheiros concordam. Nada mais havendo a tratar, às
27 09:32 deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin
28 Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CONDEF, lavrei a presente Ata, que será
29 encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo
30 presidente do CONDEF, Salvador Cruz Neto 

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390
E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br

**Ata CONDEF n. 02/2024
Data: 20/02/2024**

1 Às 08:40, do dia 20 de fevereiro de 2024, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal da
2 Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente/SP, presencialmente na Secretaria de Assistência Social,
3 na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, representando: Unipode –
4 União das Pessoas com Deficiência: Titular: Shirley Sumie Sato Souza Lacerda; Lumen et Fides: Titular:
5 Ana Paula Bianque Soares; AFFIP – Associação de Apoio ao Fissurado Labio Palatal e Deficiente
6 Auditivo: Titular Margarete Silva Cuba; Núcleo Ttere: Titular: Maria Imaculada da Consolação
7 Velasques; Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos: Titular: Luiz Carlos Souza da Silva;
8 Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Salvador Cruz Neto e Suplente Vagner dos Santos
9 Magalhães; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Fabiane Rizo Salomão; O Sr. Salvador Cruz Neto
10 presidiu a presente sessão agradecendo a presença de todos.

11
12 Iniciando a reunião, o presidente Sr. Salvador Cruz Neto informa que realizou a visita junto com a
13 senhora Claudia na residência inclusiva do Instituto Elas localizada na rua 12 de outubro. A residência
14 atende pessoas com deficiência intelectual, na faixa etária entre 18 e 59 anos. Caracteriza-se por uma
15 residência inclusiva e atende alguns usuários do projeto do Núcleo Tterê. O parecer é pela aceitação da
16 inscrição inicial e os conselheiros aprovam. A pauta seguiu com a aprovação da decisão de não realizar
17 visita de renovação de inscrição anualmente, pois se decidiu analisar os documentos das instituições a
18 cada ano e alternar as visitas para um ano sim e um não. Seguindo o Sr. Neto comunica que irá se afastar
19 do conselho pois pretende se candidatar para vereador, foi sugerido que o vice-presidente, senhor Luís, da
20 Associação do Cegos, assumira a presidência neste período e organize depois a eleição para um novo
21 presidente. Finalizando o Sr. Neto comunicou os conselheiros a respeito dos eventos alusivos ao dia
22 nacional de conscientização da T21 e sobre a semana de conscientização sobre o TEA, o calendário foi
23 enviado no grupo do conselho. Nada mais havendo a tratar, às 09:20 deu-se por encerrada a reunião, e eu
24 Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CONDEF, lavrei
25 a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será
26 assinada por mim e pelo presidente do CONDEF, Salvador Cruz Neto
27

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390
E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br

Ata CONDEF n. 03/2024
Data: 19/03/2024

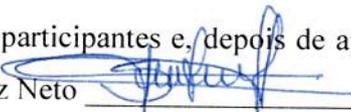
1 Às 08:44, do dia 19 de março de 2024, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa
2 com Deficiência de Presidente Prudente/SP, presencialmente na Secretaria de Assistência Social, na qual
3 teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, representando: Núcleo Ttere: Titular:
4 Maria Imaculada da Consolação Velasques; AFIPP – Associação de Apoio ao Fissurado Labio Palatal e
5 Deficiente Auditivo: Titular: Margarete Silva Cubo; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular:
6 Salvador Cruz Neto; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Cláudia Eloisa dos Santos e Suplente:
7 Lianne Rosan; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Fabiane Rizo Salomão e Suplente: Paula
8 Mico Koizumi Masuyama; O Sr. Salvador Cruz Neto presidiu a presente sessão agradecendo a presença
9 de todos.

10

11 Iniciando a reunião, o presidente Sr. Salvador Cruz Neto começa falando sobre a visita feita no Instituto
12 Elas, que teve a presença da conselheira Sra. Cláudia. A visita já havia sido passada na reunião anterior,
13 mas o presidente está passando novamente só para quem não estava na reunião anterior. Segundo ele e a
14 Sra. Cláudia estava tudo dentro dos requisitos lá, eles possuem um sistema de residência inclusiva para
15 pessoas com deficiência, os encaminhamentos são feitos pela central de vagas. Fica de encaminhamento
16 fazer a publicação da aprovação e emitir o atestado de inscrição. Seguindo o Sr. Neto fala sobre um
17 tópico levantado sobre qual o procedimento que o conselho deve fazer em caso de recebimentos de
18 denúncias, e quais os procedimentos o cidadão pode fazer para realizar uma denúncia. A Sra. Fabiane diz
19 que é muito importante definir um procedimento padrão para que situações adversas não ocorram. Ela
20 compartilha com o colegiado uma situação em que uma mãe ligou na SEDUC e que a demanda foi
21 passada para ela, em que houve um problema com o filho da denunciante que é pessoa com deficiência
22 atendida em uma entidade do município. O problema é que os funcionários da entidade se recusaram a
23 fazer a contensão de seu filho da porta da entidade até o carro, visto ele estar em um momento de crise. A
24 entidade relatou que não ajudaria mais a mãe pois, em outros momentos em que houve essa crise e eles
25 ajudaram, a mãe ficou muito brava com a entidade pois o filho apareceu com algumas manchas roxas no
26 braço. O Sr. Neto diz que ficou sabendo dessa situação, que esta mãe entrou em contato com ele, e que
27 ele iria participar de uma reunião conjunta entre a entidade e esta mãe, mas, de última hora, a mãe disse
28 que era melhor ele não participar pois seu advogado achou melhor, ele explica que essas situações são
29 bem complicadas, de fazer a mediação. O Sr. Neto explica que o procedimento padrão para envio de
30 denúncias pode ser feito pelo disque 100/180 ou mesmo por telefone ou email do conselho, o ideal é que

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390
E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br

**Ata CONDEF n. 03/2024
Data: 19/03/2024**

31 seja feito por escrito para que fique registrado e possa ser dado os encaminhamentos. Os conselheiros
32 falam se não seria interessante desenvolver uma cartilha do conselho com essas informações e outras de
33 interessa da pessoal com deficiência do município, todos concordam e vão começar a organizar a
34 confecção. Finalizando a Sra. Fabiane pergunta ao presidente sobre a conferência estadual, se ele teve
35 mais alguma atualização. O Sr. Neto informa que a conferência já ocorreu e que nem ele nem o Sr. Paulo
36 que tinham interesse conseguiram ir, mas informa que o conselheiro estadual Sr. Robert que é aqui de
37 Presidente Prudente foi, mas que ainda não passou nada do que foi discutido lá. Ele disse que vai
38 aguardar a manifestação do conselheiro par saber se as propostas do conselho foram pra frente. Nada mais
39 havendo a tratar, às 09:19 deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin
40 Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CONDEF, lavrei a presente Ata, que será
41 encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo
42 presidente do CONDEF, Salvador Cruz Neto .